



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de Barra
D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025 ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA-
PI E WILLIANA KELLY DOS SANTOS
VASCONCELOS DA SILVA, PESSOA FÍSICA
INSCRITA NO CPF Nº 026.640.233-06.

Pelo presente instrumento particular, que tem como partes a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA-PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.656.319/0001-32**, com sede na Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro **WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF Nº 026.640.233-06**, residente na Quadra Z13, Casa 21, Residencial Eduardo Costa, Bairro Parque Sul, Teresina-PI, CEP 64.036-800, inscrita na OAB/PI nº 16.493, portadora do RG nº 2.675-148 SSP-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2025, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e cláusula décima primeira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro São José, na Cidade de Barra
D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

Barra D'Alcântara-PI, 31 de dezembro de 2025.

Cleiton Brito de Sousa
Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Munic.
de Barra D'Alcântara-PI
RG: 2.202.427 / CPF: 945.743.593-15

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

WILLIANA KELLY DOS
SANTOS VASCONCELOS
DA SILVA

Assinado de forma digital por
WILLIANA KELLY DOS SANTOS
VASCONCELOS DA SILVA
Dados: 2025.12.31 08:43:43 -03'00'

WILLIANA KELLY DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA
PESSOA FÍSICA
CPF Nº 026.640.233-06
OAB/PI Nº 16.493
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: *João Batista Sousa*
CPF: *133.601.730-40*

Nome: *Maria Lucilene Brito*
CPF: *033.840.043-19*



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.

Contratante: Câmara Barra D'Alcântara- PI, inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.

Contratado: Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos Da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 026.640.233-06.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Primeira Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e Clausula Décima primeira.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: CD5268D0F36E4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarraalcantara@gmail.com

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2025
Processo Administrativo nº 001/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, com foco no acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratante: Câmara Barra D'Alcântara-PI, inscrita no CNPJ nº 01.656.319/0001-32.
Contratado: Williana Kelly Dos Santos Vasconcelos Da Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 026.640.233-06.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2025.
Cláusula Primeira: Fica ativado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2026, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Décima primeira.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: D9C457B651F94



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarraalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 002/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 002/2025.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade, Assessoria e Consultoria Pública, abrangendo a execução de balancetes mensais, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratado: Complan Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.231/0001-86.
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2026.
Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 002/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.
Cláusula Segunda: Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 002/2025. Procedimento Licitatório nº 002/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 5A1B6CAC585A4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara-PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarraalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo do Contrato administrativo nº 009/2025
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 003/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDPREINF, SAGRES- FOLHA, RH WEB.
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratado: M M De Siqueira Nomes Contabilidade LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99.
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.
Cláusula Primeira: Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula décima primeira - da vigência, conforme Processo Administrativo nº 009/2025 e previsão legal descrita no art. 107 da Lei 14.133/2021, que regula a matéria.
Cláusula Segunda: Da Modificação: O prazo constante da cláusula décima primeira - da vigência, do contrato administrativo nº 009/2025. Procedimento Licitatório nº 003/2025 na modalidade Inexigibilidade, será prorrogado até 31 de dezembro de 2026.
Cláusula Terceira: Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 06851737F0B54



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara C.M.P.J. -
01.612.565/0001-92
Praça Ivonele Guedes, 12 CEP- 64.528- 000 Fone
- (89) - 3423-0141

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a autorização para adesão pelo Município de Cocal-PI à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025 - SRP, cujo objeto é o registro de Preços, a eventual e futura aquisição de forma parcelada, de veículos automotores zero quilômetro, destinados a atender às necessidades da Administração Municipal, conforme Termo de Referência, permitindo ao Órgão Participante a utilização de até 50% dos quantitativos totais registrados na Ata.
PARTES: ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Barra D'Alcântara-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.565/0001-92 X ÓRGÃO PARTICIPANTE: Município de Cocal-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.895/0001-78.
VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência até 01 de dezembro de 2026, coincidindo com a validade da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, ser prorrogado por igual período, desde que seja observado a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.